

Acta da reunião ordinária de  
Câmara Municipal de Góia  
de 13 de Fevereiro de 1948

No dia treze do mês de Fevereiro de mil nove-  
centos e quarenta e oito realizou-se na sala  
das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reu-  
nião ordinária semanal da Câmara Municipi-  
pal de Góia.

Compareceram os Ex.<sup>as</sup> Senhores Excmos. Senhores  
Henrique de Lencastre e Barros, Sr. António Dias  
do Ganto Matê, Paul Galvão de Almeida, Sr.  
Homen Vieira Góes, Sr. António de Jesus Tibéri-  
na e Sr. Raimundo Varela Fradinho, o primeiro  
na qualidade de Presidente e os restantes na de  
Vereadores da Câmara Municipal de Góia.

As onze e duas horas o Ex.<sup>o</sup> Presidente  
declarou aberta a reunião e foi lida, aprova-  
da e arquivada a acta da reunião anterior.

Usando da palavra o Ex.<sup>o</sup> Presidente disse Relató-  
que tinha presente o relatório de gestão rio da  
municipal de mil novecentos e quarenta gestão  
e sete, relatório que foi na do cumprimento de 1947  
dos Ex.<sup>os</sup> Vereadores e vai ser presente à primei-  
ra reunião da primeira sessão ordinária do  
Concelho Municipal de Góia que amanhã  
terá início. Julga obcecunária nova lectu-  
ra do referido relatório mas está às ordens  
dos Ex.<sup>os</sup> Vereadores para mais algum esclare-  
cimento que pretendam. O Vereador Ex.  
Vieira Góes disse que se considerava inte-  
ramente elucidado e o mesmo disse aos  
os restantes Ex.<sup>os</sup> Vereadores. Depois de bre-  
ve traço de impugnação a Câmara manifestou  
por unanimidade a sua aprovação do rela-  
tório sendo de opinião que o mesmo fim

submetido à votação do Conselho Municipal

Compra  
de um  
camion:  
(Ver  
113127, v.

O 2.º Presidente apresentou à Câmara as propostas apresentadas por Ant. L. de, A. Dias 4.º e Henri Turturo para fornecimento ao Município de um camion da marca Studabaker, Chevrolet e Austin, respectivamente, conforme edital de convite a que se dá o seguinte texto: — Põe o 2.º Presidente que para melhor conhecimento do assunto mandara elaborar um mapa com as características dos diversos tipos de camion oferecidos tendo para esse efeito solicitado os documentos oferecidos pelos interessados e, ainda, os esclarecimentos que oportunamente lhe foram prestados por uma técnica da Direcção de Viagens de Góia. Submettendo, agora, esse mapa à apreciação das 2.º Vereadores para, em face dele, a Câmara decidir. Pelo que lhe diz respeito, entende que o camion Studabaker é o que melhor poderá corresponder às exigências do serviço municipal. Depois da 2.º Presidente ter esclarecido os fundamentos do seu ponto de vista e de todos os 2.º Vereadores terem examinado o mapa acima referido, mapa que foi rubricado e aqui se dá como reproduzido, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir à firma Ant. L. de, Limitada pelo preço de 81.950 \$ 00 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco) — digo (oitenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco) — e nas demais condições constantes da respectiva proposta um camion da marca Studabaker. O 2.º Presidente foram dados plenos poderes para, sem mais formalidades, aceitar o referido

carriam e fazer o respectivo paiz

Acorda o Ex. Presidente de que o funcio- quadros  
nario que actualmente obtem pomba as funcoes do penal  
de chefe da Guarnica Municipal chamare menor  
frequentemente a sua atencao para a neces- sup. e espe-  
sidade de serem revisitos os quadros do penal, rio:  
sobretudo os quadros do penal menor (Lancun-  
hige do e operario da Camara e dos Quarteis de En- tradas)  
vimo, pois constantemente se encontram difi-  
culdades para reconstituir a travy de deliberacao  
de Camara e do Conselho Municipal tam nume-  
rosas como confusas a situacao de alguns sucen-  
tarios. — O assunto carece de estudo aprofundado,  
com vista a uma remodelacao, quando as circum-  
stancias, agora muito desfavoraveis, o permitam, mas  
desde ja se reunem num unico mapa o que, tanto  
quanto foi formal arquivar, correspond, na rea-  
lidade, aos quadros aprovados pela Camara e pelo  
Conselho Municipal e, nos casos que ditas care-  
ciam, por que se utilizem o Livro Anuario do Ju-  
ticia. — E esse mapa que hoje submeti  
a apreciacao da Camara para eventualmen-  
te ser aprovado como constituinte o aparche-  
do de todo o que anda disperso por numerosas  
actas e documentos com a consequente difficul-  
dade de consulta. — Nada de fundamental se  
attua, portanto, e o que agora se pretende e,  
sobretudo, concertar num unico ponto  
de consulta o que anda disperso e confuso

Para alguns casos que se forem o Ex. Presi-  
dente chamar a atencao da Camara. Tod as ca-  
sas do "cabo de cantoneiros" e o dos "cantoneiros",  
cujo salarios diarios base ser, respectivamente,  
de doze e dez reaes quando os percentuarios  
que, pela natureza dos servicos prestados, no que

do os seus de um equifano - (anexo de fin-  
mura e da sua parte e cabo de cantoneiros e recen-  
to de segunda classe parte os cantoneiros) - recem,  
respectivamente, os salarios e diarias base de degra-  
to e de granaes e fundos e vencidos do complemen-  
to e subscricao legal. Propoe, portanto, que,  
quanto a este recenseamento e a terra e quadras  
fazendas e cabo de cantoneiros e recem e rela-  
rio de degraes e fundos e os cantoneiros e de degraes  
e fundos e vencidos, em qualquer dos casos, do comple-  
mento e subscricao legal. E a Camara comen-  
dar com o exposto e com as referidas alteracoes  
os quadros constantes dos mapas que se encon-  
tam sobre a mesa para exame do Ex. V. V. V.  
dois vezes submetidos a aprovacao do Conselho  
Municipal na primeira sessao ordinaria do  
corrente ano, por assim se o viria e onde tam-  
bem sera pedida a aprovacao do Conselho parte  
e que consta da acta de reuniao de 14 de  
dezembro de 1925 e do ano findo quanto as  
remuneracoes de Esposte do Servico Municipal  
e do Piel de Barenta visto haver neces-  
sidade de sua aprovacao e de ratificacao do Con-  
selho para os actos se praticados. A Camara  
se manifestou por unanimidade e em acordo  
com o exposto pelo Sr. Presidente e foi de  
parecer por o assumto seja apresentado ao Con-  
selho Municipal para ratificacao e aprova-  
cao. O mapas acima referidos com os quadros  
do fiscoal e de especializados e opinio  
de Camara e do Conselho de Turismo foram  
aminados por todos os membros de Camara  
presentes a esta reuniao e dados como reproduzidos  
da dita acta.

Foram deferidos os seguintes requerimentos

Anexo de  
do Cabo  
Cantoneiros  
e do Can-  
toneiros

mento:

Regeneri-

De Maria Jacinta Correia que pretende collocar uma casa com cabecine na república numero dos mil trezentos e cinqüenta e quatro que adquiriu em nome perpetua no Conselho Municipal

De José Filipe Rife, comstante civil pedindo autorizaçoes para levantar e depositar de duzentos e sessenta e sete na Caixa Geral de Depositos Creditos e Prouvidencia, à ordem de Câmara, para efeito de determinados no artigo setimo do Regulamento geral de Camara das Urbanas para a Cidade de Goa.

De Engenheiro de Jesus Piteira, pedindo permissões para seis metros de espaço em que foi intimado a realizar obras no seu quicio da Rua das Fontes numero quarenta e sete

Foram aprovados, nos termos das informações dadas, os seguintes projectos de obras:

Projectos de obras:

De Maria Henriqueta da Mota Correia que pretende modificar o quicio, da Rua da Beata Velha, de que é proprietaria

De Celestino Augusto, que pretende construir um baracoz na Monte do Malhão à Estrada de Iguajinha.

Foram ordenados os pagamentos constantes das « autorizações » de Câmara numero duzentos e setenta e nove a trezentos e vinte e sete na importância total de cento e cinqüenta e oito mil novecentos e setenta e cinco e autorizações das Ferrarias de Turismo numero vinte e dois a trinta e seis na importância total de dezasseis mil quatrocentos e sessenta e um

Pagamentos:

esendo a quarante e dois centenas.

Balanço:

Os balancetes de Câmara e dos Gerentes  
de Turim o aurovam, respectivamente, os  
saldo em dinheiros de 146:443,33 e 23718,93.

8, nos termos mais modo a tratar,  
foi encerrada a reunião, de qual, fare cons-  
tar, se houver a presente a esta guerra, José  
Wenceslau Rio Branco, primeiro oficial, marido  
do Sr. chefe de Genetani, redigiu a subscricao resal-  
vando as resmas a primeira resma ordinária e a se-  
gunda

J. M. Bonaventura Decio Laf